

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O

Nº 340/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos III e VI do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 360/87, do Ministério da Fazenda, os estudos apresentados pelo Departamento de Transportes Urbanos e, ainda, o parecer da Conselheira Ivelise M. Longhi P. da Silva, exarado às fls. 08 e 09, ambos do processo administrativo nº 030.000343/88

R E S O L V E:

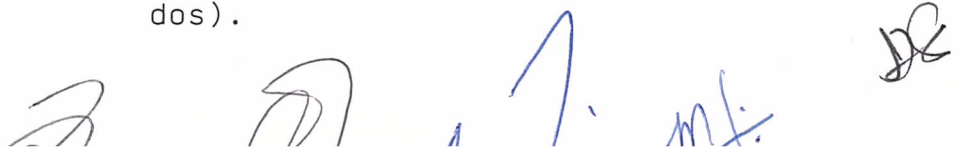
1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto de hipóteses constantes do Quadro I anexo, de possíveis valores para os preços de passagem do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novas tarifas para os serviços especiais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme abaixo discriminado:

I - serviço especial executivo:

- a) grupo I - Cz\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados)
- b) grupo II - Cz\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados).

II - serviço especial transporte de vizinhança - Cz\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzados).



DISTRITO FEDERAL

3. Propor que os preços de passagem e tarifas de que trata esta Resolução, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 360/87, do Ministério da Fazenda, entrem em vigor a zero hora do dia 17 de janeiro de 1988.

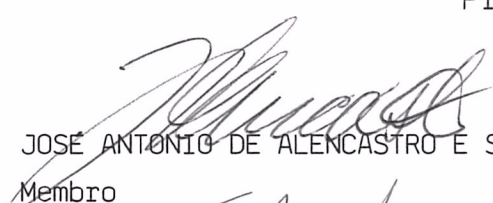
4. Sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam ouvidos o Chefe do Gabinete Civil e os Secretários de Finanças e Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, dadas as implicações políticas, sociais e econômicas inerentes à questão.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

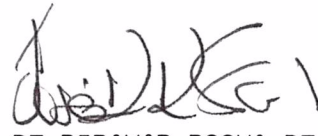
Brasília, 11 de janeiro de 1988.



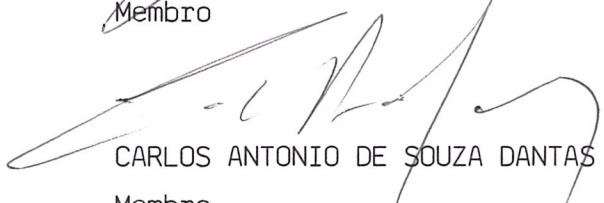
JOSE CARLOS MELLO
Presidente



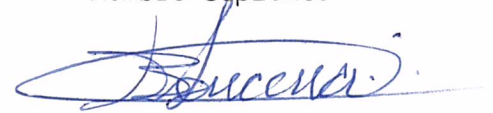
JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro



JOSE DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES
Membro Suplente



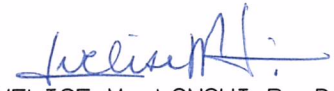
CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro



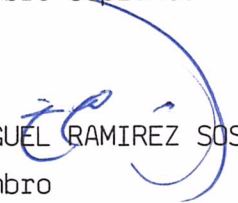
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro



DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro Suplente



IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro



MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro



CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES
Membro

QUADRO I

RESUMO DA REAVALIAÇÃO FINANCEIRA DO CAIXA ÚNICO EM FUNÇÃO
DOS NOVOS CUSTOS OPERACIONAIS E DE DIFERENTES HIPÓTESES DE REAJUSTE
DOS PREÇOS DAS PASSAGENS

HÍPÓTESES	MANUTENÇÃO ATUAIS	J A N E I R O			F E V E R E I R O			
		REAJUSTE EM 17/01			REAJUSTE NO DIA 24/01			MANUTENÇÃO ATUAIS
		HIP. 1	HIP. 2	HIP. 3	HIP. 1	HIP. 2	HIP. 3	
	16,00	18,00 - 12,5%	20,00 - 25,0%	20,00 - 25%	18,00 - 12,5%	20,00 - 25,0%	20,00 - 25,0%	HIP. 1
	20,00	23,00 - 15,0%	25,00 - 25,0%	25,00 - 25%	23,00 - 15,0%	25,00 - 25,0%	25,00 - 25,0%	HIP. 2
	25,00	28,00 - 12,0%	30,00 - 20,0%	35,00 - 40%	28,00 - 12,0%	30,00 - 20,0%	35,00 - 40,0%	HIP. 3
	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	695.000
	423.650	448.660	466.970	491.390	436.160	445.310	457.520	477.250
	181.350	156.340	138.030	113.610	168.840	159.690	147.480	217.750
lo em	29,98%	25,84%	22,81%	18,78%	27,91%	26,40%	24,38%	31,33%
custo								39,04%
								659.000
								516.490
								178.510
								126.200
								18,16%

ado com base em um custo médio de Cz\$ 59,52/KM em janeiro e Cz\$ 68,45 (estimado) para fevereiro e em uma
ção quilométrica mensal de 10.100.000 Km, somando-se recursos para despesas com o Vale Transporte.

ado com base na seguinte demanda mensal.

Cidade Satélite - 5.250.662 passageiros equivalentes

P. Piloto - 3.903.264

o - 10.463.000

o mês de fevereiro tenha apenas 28 dias, foram adotados, para efeito de estimativa, os custos e a receita de
médio normal.